

REGIÃO XII	1ª CREDENCIADA MF & L CONSTRUTORA LTDA (6º TC - DOE 09/01/2024)	1ª CREDENCIADA VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (5º TC - DOE 16/10/2023)	1ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TC - DOE 03/06/2025)
	2ª CREDENCIADA RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	2ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º TC - DOE 03/06/2025)	--
	3ª CREDENCIADA KB CONSTRUTORA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	4ª CREDENCIADA S.M. GONÇALVES COSTA LTDA (10º TC - DOE 10/04/2025)	--	--
	5ª CREDENCIADA R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI (11º T C - DOE 03/06/2025)	--	--
	6ª CREDENCIADA CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA (13º TC - DOE: 03/10/2025)	--	--

2. DA EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os DESCONTOS determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
- 2.2. Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, **exceto** as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.
- 2.3. Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em suas unidades são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

3. DOS VALORES DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será realizado por meio de aplicação de DESCONTO PERCENTUAL FIXO sobre os valores determinados na planilha orçamentária elaborada para execução de reforma nas unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto
01	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com baixa complexidade de execução.	Serviço	18,05 %
02	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com média complexidade de execução.		
03	Execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com alta complexidade de execução.		

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE LIMITADA À VALIDADE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

Protocolo 1778058

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2025/42175

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000079/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2025/42175, considerando o Parecer Jurídico nº 00337/2025/SGDMA/ PGEMT, fundamentado no artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviço especializado de certificação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), com base no Procedimento PE - 498, denominado "Certificação em Boas Práticas no Combate à Violência Contra as Mulheres - Nível Platina.

EMPRESA: ABNT - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS, CNPJ nº 33.402.892/0001-06.

VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1778404

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 05/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/18293 - OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra de melhoramento com adequação da capacidade de segurança (duplicação) e restauração da Rodovia MT-240, com extensão de 9,14km, e alargamento da Ponte sobre o Rio Santana (PT01029), com extensão de 101,00 e 3,40m de largura, trecho: Entrº. MT-358 - Santo Afonso - Arenápolis - Nortelândia - Diamantino, subtrecho: Arenápolis - Nortelândia, com extensão de 9,14km, localizado nos municípios de Arenápolis e Nortelândia/MT. **Lote:** Único. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2026**. Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de correção do orçamento estimado, bem como da atualização e substituição das peças técnicas que compõem o processo licitatório, visando assegurar a adequada compatibilização dos documentos, a conformidade técnica e a lisura do procedimento. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1778060